



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 39/2019/PAL/REI/IFTO DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR

ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO E DE ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público o Resultado Preliminar do Edital 39/2019, conforme:

1. ACADÊMICOS QUE FORAM REINGRESSADOS

Maryneth Pereira da Silva Cruz
Murilo Coêlho Pinheiro Vieira
Marcelo Fragoso Rodrigues
Isabella Alves Fernandes
Nuno Póvoa Rodrigues
Adalberto Rodrigues de Moura
Alex Alas de Oliveira
João Lucas Gonçalves Diniz
Viviane Souza Bilio
Maxley Mendes Morato
Arabutan Marques Neres

2. PRAZOS PARA MATRICULA 2020

- 2.1. Os ACADÊMICOS listados no Item 1, terão de efetuar a matrícula para 2020 no prazo de 17 a 22 de Janeiro de 2020, pelo sistema SIGA ou presencialmente na Secretária Acadêmica.
- 2.2. Os ACADÊMICOS listados estão isentos da apresentação do Termo de Compromisso (Anexo IV), ficando ciente que devem fazer a matrícula a cada semestre e em caso de não matrícula, voltarão novamente para status de '**Evadido**'.
- 2.3. Os ACADÊMICOS que não constam na lista acima e estão na lista de ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO E DE ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA (Anexo I), terão o status modificado para '**Desligado**'.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 07/11/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840635** e o código CRC **C9D7245A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br